



Esclarecimento | PE 251/2019 - 14/11/2019

3 mensagens

Karina Tavares - Licitação - Cirúrgica Fernandes <licitacao2@cfernandes.com.br>
 Para: "sigma.supel@gmail.com" <sigma.supel@gmail.com>

8 de novembro de 2019 16:31

Boa tarde

Ref.: PE 251/2019 | Super. Estadual de Licitação – Supel RO

Referente os itens 41 ao 48

Disponibilizamos Sondas com as mesmas referencia atendendo o descritivo, porém a capacidade do nosso balão para esses itens é de 30ml, sendo maior que o solicitado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43	Sonda Vesical Tipo Folley nº 22, 3 (três) vias em látex atóxico apirogênico, siliconizado, estéril, contendo balão com capacidade de 10 ml e variação aceitável de +/- 5 ml. o material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	UND	732	9,77	7.151,64
44	Sonda Vesical Tipo Folley nº 20, 3 (três) vias em látex atóxico apirogênico, siliconizado, estéril, contendo balão com capacidade de 10 ml e variação aceitável de +/- 5 ml. o material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	UND	624	9,77	6.096,48

45	Sonda Vesical Tipo Foley nº16, 3 (três) vias em látex atóxico aprotogênico, siliconizado, estéril, contendo balão com capacidade de 10 ml e variação aceitável de +/- 5 ml. o material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	UND	120	9,77	1.172,40
46	Sonda Vesical Tipo Foley nº18, 2 (duas) vias em látex atóxico aprotogênico, siliconizado, estéril, contendo balão com capacidade de 10 ml e variação aceitável de +/- 5 ml. o material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	UND	120	9,77	1.172,40
47	Sonda Vesical Tipo Foley nº20, 2 (duas) vias em látex atóxico aprotogênico, siliconizado, estéril, contendo balão com capacidade de 10 ml e variação aceitável de +/- 5 ml. o material deverá vir	UND	120	9,77	1.172,40

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.				
48	Sonda Vesical Tipo Foley nº22, 2 (duas) vias em látex atóxico aprotogênico, siliconizado, estéril, contendo balão com capacidade de 10 ml e variação aceitável de +/- 5 ml. o material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	UND	504	9,77	4.924,08

Poderiam por gentileza nos informar se nos atenderiam a necessidade do órgão, se oferecermos as Sondas Vesical Foley com balão de capacidade de 30ml para os itens 43 ao 48?

Fico no aguardo

Obrigada!



Karina Tavares

Licitação

Direto: 11 4152-0341

Site: www.cirurgicafernandes.com.br

Servindo Hospitais desde 1946

AVISO LEGAL: Esta mensagem da CIRURGICA FERNANDES, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, eliminando o seu conteúdo de sua base de dados, registros ou sistema de controle. Informações transmitidas por e-mail podem ser alteradas por terceiros, não havendo garantia de que sua integridade foi mantida e que esteja livre de vírus, interceptação ou interferência, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade CIRURGICA FERNANDES com relação ao seu conteúdo.

Equipe Sigma <sigma.supel@gmail.com>

11 de novembro de 2019 12:48

Para: Karina Tavares - Licitação - Cirúrgica Fernandes <licitacao2@cfernandes.com.br>

Senhor Licitante, boa tarde!

Acusamos o recebimento e informamos que vosso questionamento será encaminhado a Secretaria responsável pela elaboração do Termo de Referência para análise e resposta.

Atenciosamente,

Jéssica Graciliano

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Equipe SIGMA/SUPEL

Superintendência Estadual
de Licitações



RONDÔNIA
Governo do Estado

Equipe Sigma <sigma.supel@gmail.com>

11 de novembro de 2019 13:04

Para: Karina Tavares - Licitação - Cirúrgica Fernandes <licitacao2@cfernandes.com.br>

Senhor (a) Licitante, boa tarde!

Em resposta ao vosso questionamento, informamos que as especificações foram elaboradas em conformidade com as necessidades dos usuários e da unidade requisitante. Portanto, as propostas devem ser elaboradas em conformidade com o descritivo constantes no Edital.

Atenciosamente,

Jéssica Graciliano

Em sex., 8 de nov. de 2019 às 16:31, Karina Tavares - Licitação - Cirúrgica Fernandes <licitacao2@cfernandes.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Equipe SIGMA/SUPEL

Superintendência Estadual
de Licitações



RONDÔNIA
Governo do Estado



Equipe Sigma <sigma.supel@gmail.com>

Impugnação PE 251/2019

1 mensagem

Renato Dupprê <surgisyslicitacao@gmail.com>

6 de novembro de 2019 20:45

Para: sigma.supel@gmail.com, Bianca <Bianca@surgisys.com.br>, Administração - Surgisys <administracao@surgisys.com.br>

Boa noite,

Sra Pregoeira.

Encaminhamos a Vossa Senhoria, impugnação referente ao PE 251/2019 itens 56 e 58 que estão direcionados de acordo com a descrição técnica.

Atenciosamente,

José Renato Dupprê
Sócio Proprietário

 **Impugnação PE 251 SURGISYS.pdf**
339K



Equipe Sigma <sigma.supel@gmail.com>

Impugnação PE 251/2019

1 mensagem

Renato Dupprê <surgisyslicitacao@gmail.com>

6 de novembro de 2019 20:45

Para: sigma.supel@gmail.com, Bianca <Bianca@surgisys.com.br>, Administração - Surgisys <administracao@surgisys.com.br>

Boa noite,

Sra Pregoeira.

Encaminhamos a Vossa Senhoria, impugnação referente ao PE 251/2019 itens 56 e 58 que estão direcionados de acordo com a descrição técnica.

Atenciosamente,

José Renato Dupprê
Sócio Proprietário

 **Impugnação PE 251 SURGISYS.pdf**
339K



SURGISYS COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI
CNPJ: 22.300.948/0001-03 INSC. EST.: 00000004305671

**AO
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE
LICITAÇÕES – SUPEL**

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA NILSÉIA KETES COSTA – PREGOEIRA DA
EQUIPE SIGMA/SUPEL/RO.**

**REF. EDITAL DO PEGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2019/SIGMA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049.408012/2018-60**

SURGISYS COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI,
inscrita no CNPJ sob o n.º 22.300.948/0001-03, sediada na cidade de Porto Velho-RO, na
Rua Estela Paz, nº 3120 – Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, e-mail:
surgisyslicitacao@gmail.com, vem respeitosamente, perante V.Sa., apresentar:

**IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO ELETÔNICO
Nº 251/2019/SIGMA/SUPEL/RO.**

Pelos motivos de fato e direito que se seguem, com base nas diretrizes contidas nas normas reguladoras da Licitação, pelos substratos fáticos e jurídicos que seguem apresentados.

I – DA TEMPETIVIDADE

A presente impugnação apresenta-se de forma tempestiva, após manifestada no prazo estabelecido no art. 18, §1º e §2º do Decreto Estadual nº 12.205/06, que assim dispõe:

Art. 18. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou licitante poderá impugnar o Instrumento Convocatório (Edital) do pregão, na forma eletrônica.



SURGISYS COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI
CNPJ: 22.300.948/0001-03 INSC. EST.: 00000004305671

§1º Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

§2º Acolhida a impugnação contra o Instrumento Convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

A data da sessão pública encontra-se marcada para abertura em 14/11/2019 (terça-feira) às 09h00min (horário de Brasília – DF, com base, ainda no item 3 do Instrumento Convocatório (Edital).

II – DO OBJETO

Em conformidade com o Instrumento Convocatório, foi aberta autorização para instauração de procedimento licitatório para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, sob sistema de comodato, visando atender a demanda de procedimentos de Urologia do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro –HBAP.

III-DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Pretende também apontar situações apontar situações que devem ser esclarecidas facilitando-se a compreensão de determinadas cláusulas e evitando-se interpretações equivocadas.

São fundamentos que justificam a presente impugnação conforme a exposição a seguir:

III.1-DO DIRECIONAMENTO DA LICITAÇÃO NOS ITENS: 56 E 58.

Inicialmente cumpre salientar que de acordo com a Descrição técnica do item 56 - **Tela para cirurgia de SlingTransobturatório**: tratamento para incontinência Urinária Feminina: Composto de Fita de difluoreto de polivinilideno **PVDF** com bordas atraumática, bem como do item 58 - **Tela para Incontinência Urinária MASCULINA (SLING SUBURETRAL)**: instalação perineal. Composto de Fita de polivinilideno **PVDF** com bordas transadas lisas e atraumática, a instalação através de uma técnica *outside-in*, C=04cm X D=03cm.



SURGISYS COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI
CNPJ: 22.300.948/0001-03 INSC. EST.: 00000004305671

Ocorre que a exigência contida na descrição desses dois itens “**PVDF” ESTÁ DIRECIONADA PARA A MARCA ‘DYNAMESH’**”.

Deste modo, os citados itens: 56 e 58 deverão ser retificados em sua descrição técnica de modo a evitar a restrição à competitividade.

Sugerimos as seguintes mudanças para os itens: 56 - **Tela para cirurgia de Sling Transobturatório**: tratamento para incontinência Urinária Feminina: Composto de Fita de difluoreto de **polipropileno Tipo I** com bordas atraumática. Bem como para o item 58 - **Tela para Incontinência Urinária MASCULINA (SLING SUBURETRAL)**: instalação perineal. Composto de Fita de **polipropileno Tipo I** com bordas transadas lisas e atraumática, a instalação através de uma técnica *outside-in*, C=04cm X D=03cm.

Desta feita, haverá uma quantidade maior de licitantes participando do certame supracitado ofertando material de excelente qualidade e proporcionando uma economia significativa para a Administração Pública.

A exigência restritiva, o que afronta à lei máxima de licitações, o que carece de retificação. Vemos a importante redação do artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I da Lei 8.666/93:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§1 É vedado aos agentes públicos:

I – Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente para o específico objeto do contrato, ressalvado o dispositivo nos §5º a 12 deste artigo e no art. 3º da lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991. (Grifo Nosso).



SURGISYS COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI
CNPJ: 22.300.948/0001-03 INSC. EST.: 00000004305671

Desse modo, tal exigência deve ser retirada do Edital, de modo a não restringir a competitividade do certame, visando alcançar a proposta mais vantajosa à Administração, bem como para atender o disposto no citado Parecer Jurídico.

IV-DO PEDIDO

Diante do exposto, requer a Vossa Senhoria seja acolhida a presente impugnação ao edital, **no sentido de modificação da descrição técnica dos itens 56 e 58** de acordo com as considerações propostas e elencadas acima e, conseqüentemente, promovida a sua SUSPENSÃO e sua REPUBLICAÇÃO da data de realização o certame.

Nestes Termos, pede e espera Deferimento.

Porto Velho/RO, 06 de novembro de 2019.

Surgisys Comércio de Implantes Cirúrgicos EIRELI
José Renato Dupprê - Sócio Proprietário



Equipe Sigma <sigma.supel@gmail.com>

ESCLARECIMENTO PE 251/2019

2 mensagens

Cruzel Comercial <cruzel@cruzel.com.br>
Para: sigma.supel@gmail.com

7 de novembro de 2019 15:25

Boa tarde!

Solicitamos esclarecer se para os itens 16 e 17 do Pregão em questão, o diâmetro mencionado no descritivo é **INTERNO** ou **EXTERNO**???

Aguardamos resposta com urgência.

Atenciosamente,
Victoria Rabelo

Tel. (11) 2768-4688 / 2305-0993

CNPJ: 19.877.178/0001-43

Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.

Equipe Sigma <sigma.supel@gmail.com>
Para: Cruzel Comercial <cruzel@cruzel.com.br>

8 de novembro de 2019 12:57

Bom dia, senhor licitante!

Acusamos o recebimento e informamos que vosso questionamento será encaminhado a Secretaria responsável pelo Termo de Referência para análise e resposta.

Atenciosamente,

Jéssica Graciliano

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Equipe SIGMA/SUPELSuperintendência Estadual
de Licitações